



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 275 / DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
SEMANA DO ESTUDANTE, NA FORMA
QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art.1º Fica criado e inserido no calendário do município, a Semana do Estudante, a ser realizada na semana do dia 11 de agosto, dia em que se comemora o dia do estudante.

Art.2º A Semana do Estudante envolverá todas as escolas pública municipal e estadual localizadas em Maracanaú, podendo envolver também as escolas privadas situadas no município, desde que manifestem interesse em participar.

Art. 3º Durante a Semana do Estudante ocorrerá diversas atividades como;

- I – Palestras,
- II – Minicursos,
- III – Competições,
- IV - Apresentações culturais de musicas, danças e teatro.

Art. 4º As atividades da Semana do Estudante será programada e executada de forma intersetorial, através das secretarias de;

- I – Educação,
- II – Esporte,
- III – Juventude e Lazer,
- IV - Cultura e Turismo,
- V – Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

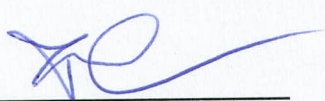


Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 outubro de 2021.



Vereador Manoel Correia


REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

No século em que vivemos é notório a importância do esporte, da arte e cultura, sobretudo nas escolas, haja vista que, os benefícios trazidos pelos mesmos, têm uma função primordial dentro da educação, saúde e cidadania. Se tornando parte da nossa cultura, o esporte, bem como a dança e outras artes, muitas vezes tem o poder de transformar a vida de muitos jovens, os levando para longe dos problemas sociais, que são tão comuns na nossa sociedade. Sendo inclusive um incentivo na vida acadêmica, fazendo com que o aluno não veja a escola apenas como uma obrigação. Deste modo, poderemos promover dentro das escolas uma nova cultura, e nesse sentido mudar o cenário da educação dentro do nosso município, trazendo o aluno para mais próximo da sala de aula. Diante do exposto, este projeto visa realizar dentro das escolas a inclusão dos alunos da rede pública e privada, dando efeitos positivos na formação cidadã de cada um dos discentes. A realização das competições, minicursos, palestras e oficinas culturais, serão realizadas durante a semana do Estudante, que tem como objetivo comemorar o seu dia, promovendo interação entre os discentes do nosso município.

Vereador Manoel Correia



REDATORA: ROGÉRIA FEITOSA